



PORTARIA Nº 174/2026

Prorroga Licença Maternidade de Servidora Pública Municipal

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Prorroga a Licença Maternidade da Servidora Pública Municipal **Jessica Tamara Cardozo Wagner**, Professora de Educação Infantil, matrícula 3525-4, pelo período de 60 dias, a contar de 21 de abril de 2026, conforme prevê o art. 71 -A da Lei Municipal complementar 005/2010 do Regime Jurídico Único.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a data 21 de abril de 2026.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de abril de 2026.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração